



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 366/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, para que viabilize a construção de um Centro de Referência de Pessoas Neurodivergentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de junho de 2025.

NATIELLE GAMA  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós, representantes do povo votuporanguense, buscar junto ao Governo do Estado de São Paulo a realização de obras e serviços que beneficiem nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo, assim, as disposições constitucionais, especialmente no que se refere ao princípio da cooperação entre os entes federativos,

Considerando que a neurodivergência afeta milhares de pessoas, que frequentemente enfrentam barreiras no acesso a serviços de saúde, educação e inclusão social, a implantação de um centro especializado se faz necessária. Este centro permitirá o diagnóstico precoce, acompanhamento multidisciplinar e desenvolvimento de programas de conscientização, promovendo a inclusão e o desenvolvimento dessas pessoas. Além disso, a iniciativa beneficiará diretamente as famílias, oferecendo orientação, suporte e fortalecendo as políticas públicas de igualdade e acessibilidade no município.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Público institua políticas públicas que garantam, de forma efetiva, o acesso à saúde e à educação de qualidade para pessoas atípicas e neurodivergentes. A criação de um Centro de Referência para Pessoas Neurodivergentes representa um passo fundamental para assegurar atendimento especializado, acolhimento adequado e acompanhamento médico e psicológico, realizado por profissionais capacitados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse contexto, é oportuno solicitar ao Deputado Estadual Carlão Pignatari que promova a apresentação de emenda parlamentar ou intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando à construção de um Centro de Referência para Pessoas Neurodivergentes em nosso município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/05/2025 10:06:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-160793-5X6Y3X-0V7P3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

